



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 032/2022**

“Concede ao Senhor  
**WELLINGTON DA SILVA  
BARBOSA**, a Moção de Aplauso.”

Os Vereadores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Concede ao Senhor “**WELLINGTON DA SILVA BARBOSA**”, a Moção de Aplauso, no Distrito de São Tiago.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de julho de 2022.

Alex Sandro Mataim Vieira \_\_\_\_\_

Aroldo Montoni Ferreira \_\_\_\_\_



**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

Carlos Lomeu de Oliveira

José Carlos Pereira Leal

Júlio Maria Heitor

Maria Lúcia das Dores

Nelson Cesar Ibanez Fernandes

Renato Faria Nogueira

Valmir Santiago

Vitor José de Moraes Saraiva

Wanderley de Moraes Faria



**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.